# A COUNTY OF THE PARTY OF THE PA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 11345 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11345, instaurado pela portaria nº 872/2013,

### RESOLVE

- **Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:
- I Que não sejam pagas as horas extras reclamadas pelo servidor Fabiano Gallo
  Boette, motorista, matrícula nº 4419-9, devido à inviabilidade de aferição das mesmas;
- II Que a Secretaria de Administração proceda à realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.
- **Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

### Jehad Mohammed

Secretária de Administração

MGO/